



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**Documento de Formalização de Demanda N.º.10//2026**

**Órgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe

**Setor Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Responsável pela Demanda:** Vilmar Fucilini

**1. Objeto: OBJETO:** Aquisição de material de Consumo; Gêneros de Alimentação; Material de Expediente; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higiene, para a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Destaca-se que a contratação decorre das necessidades da administração de garantir a maior eficiência das ações governamentais e institucionais ou que dizem respeito às atividades administrativas, como por exemplo, as sessões e principalmente os trabalhos diários realizados nas atividades legislativas.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021, e de acordo com as condições e critérios e procedimentos estabelecido nos Decretos Municipais nº.003/2022 e Decreto nº,039/2024, que regulamentou o art.95, § 2º da Lei nº.14.133/2021.

**3- Descrições e quantidades:**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Papel higiênico branco, folha dupla, pct. Com 4	Pct.	30
02	Papel toalha branco interfolhado para uso do dispensador, com 1000 folhas por pacote	Pct.	30
03	Desinfetante para banheiro de 1 litro	Lt.	05
04	Pastilha adesiva sanitária, caixa com 03 pastilha	Cx	10
05	Água sanitária de 1 litro	Lt.	10
06	Desodorizador de ambiente spray – 360ml	Frasco	10
07	Copo descartável 200ml, transparente c/100	Pct.	20
08	Saco para lixo de 50 Lt – com 50 sacos	Pct.	05
09	Saco para lixo de 100 Lt- Com 25 sacos	Pct.	10
10	Detergente para louça de 500ml	Frasco	10
11	Pano de copa	Un.	05
12	Toalha de banho escura	Un.	03
13	Açúcar 5Kg	Pct.	02
14	Sabonete Líquido de 1 litro	Frasco	05
15	Álcool 70 para Limpeza de 1 litro	Frasco	15
16	Vinagre de álcool de 750ml	Frasco	10
17	Limpador Multiuso de 450ml	Frasco	05
18	Limpador Perfumado de 1 litro	Frasco	06
19	Esponjas para lavar louça	Un.	10
20	Sapólio de 450ml	Frasco	04
21	Sabão em pó de 1kg	Pct.	01
22	Rolos de papel toalha c/2	Pct.	04
23	Café solúvel de 200grs	Un.	04
24	Álcool Gel 70% antisséptico para mãos 500ml	Frasco	08
25	Toalha mágica de 45cm X 65cm	Un.	02
26	Toalha mágica de 30cm X 30cm	Un.	10
27	Baleiro acrílico de 4 litros	Un.	01
28	Taças de vidro para água de 260ml, altura de 15cm	Un.	12
29	Bandeja inox de 40cmX20cm	Un.	01
30	Porta caneta acrílico	Un.	01
31	Água Mineral sem gás 500ml, fardo c/12	Fardo	15
32	Bala de café de 500gr	Pct.	03
33	Bala de hortelã de 500gr	Pct.	03
34	Bala sortida de 500gr	Pct.	05
	<b>TOTAL</b>		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**4. Grau de prioridade da compra: Alto**

**5. Estimativa de valor: R\$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais).**

**6. Crédito Orçamentário: Unidade Orçamentária – 01 – Câmara Municipal de Vereadores;  
Elemento Despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Despesa – 2320 – Gêneros Alimentícios;**

**Despesa – 708 – Material de Expediente;**

**Despesa – 710 – Material de copa**

**Despesa – 711 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene**

**7. Prazo de Entrega/ Execução: imediata.**

**Endereço eletrônico: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)**

**Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM**

**Catuípe- RS, 13 de abril de 2026.**

**Vilmar Fucilini**  
**Presidente do Poder Legislativo**